PROJETO DE DECRETO DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Do Vereador Professor Marcos

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor EMIVAL DE LIMA SOARES e determina outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao senhor **EMIVAL DE LIMA SOARES.**

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Emival de Lima Soares natural de Tocantinópolis – TO, nascido em 17/12/1958, é pai de quatro filhos, iniciou o trabalho com o pai em um açougue.

Chegou em Anápolis em 1979, onde e foi proprietário de uma banca de revista e da pastelaria Emival lanches há 46 anos, conquistando uma forte clientela no município pelo excelente atendimento e selo, contribuindo com o comercio local e fortalecendo a economia do município.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade. Solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, aos 19 de novembro de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner

BIOGRAFIA

Emival de Lima Soares natural de Tocantinópolis – TO, nascido em 17/12/1958, é pai de quatro filhos, iniciou o trabalho com o pai em um açougue.

Chegou em Anápolis em 1979, onde e foi proprietário de uma banca de revista e da pastelaria Emival lanches há 46 anos, conquistando uma forte clientela no município pelo excelente atendimento e selo, contribuindo com o comercio local e fortalecendo a economia do município.

Scanned with CamScanner